



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 99/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano de Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, por meio da Secretaria de Fazenda, para que notifique todos os devedores da Fazenda Pública antes de enviar para o cartório de protesto.

A prática adotada pela prefeitura de não notificar os devedores antes de encaminhar para o cartório onera a dívida, devido aos altos valores dos encargos cartorários, o que dificulta ainda mais a adimplência dos tributos devidos.

Sendo assim, solicitamos que os contribuintes sejam notificados pelo órgão responsável da prefeitura, concedendo um prazo de 30 (trinta) para pagar o que é devido, antes de tomar a atitude de enviar para o cartório.

Ressaltamos ainda, que esse pedido é feito desde a legislatura anterior e nem sequer obtivemos resposta do secretário da pasta.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 21 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JUNIOR (NEGO)
VEREADOR - PL

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 21/01/2025



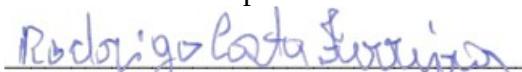
Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES



Sebastião Alves Ribeiro Júnior

Apoio:



Rodrigo Costa Ferreira

